

## **Histórico**

A região cortada pelos rios Moji-Guaçu e Pardo foi percorrida durante o ciclo do bandeirismo, no século XVII, supondo-se aí ter passado também Bartolomeu Bueno da Silva, o “Anhanguera”.

Mas os registros históricos de Casa Branca, como povoação, só aparecem no fim do século XVIII.

O topônimo decorre de uma pequena “casa caiada”, existente ao lado do pouso de tropeiros que demandavam Minas e Goiás, “aquém do ribeirão espriado que banha a cidade”, segundo o historiador Lafayette de Toledo. Contam que era a pousada onde “Nazaré”, seu proprietário, hospedava os tropeiros que percorriam a “estrada real”.

A vocação de Casa Branca como ponto de Convergência de caminhos se confirmou com a construção da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na sua bifurcação da linha tronco com ramal para Minas Gerais.

Casa Branca destacou-se também no campo social e cultural, com um dos mais antigos estabelecimentos de ensino normal, o Instituto de Educação “Dr. Francisco Tomas de Carvalho”.

Sua evolução política-administrativa iniciou-se com a elevação à freguesia, em outubro de 1814, passando à vila em fevereiro de 1841 e cidade, ainda no século passado, em março de 1872.

O território de Casa Branca, no século passado, compreendia os atuais Municípios de São Simão, Cajuru, Mococa, Santa Rita do Passa Quatro, São José do Rio Pardo, Santa Cruz dos Palmares e Caconde.

**Gentílico: casa-branquense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Casa Branca, por Resolução Regia de 15 de março de 1814 e Alvará de 25 de outubro de 1814, no município de Mogi-Mirim.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Casa Branca, pela lei provincial nº 15, de 25 de fevereiro de 1841, desmembrado de Mogi-Mirim. Constituído de 2 distritos: Casa Branca e Caconde, ambos desmembrados do município de Mogi-Mirim. Instalado em 0-01-1842.

Pela lei provincial nº 10, de 19-02-1846, é criado o distrito de Cajuru e anexado a vila de Casa Branca.

Pela lei provincial n.º 6, de 05-04-1864, desmembra da vila de Casa Branca o distrito de Caconde. Elevada à categoria de vila.

Pela lei provincial nº 19, de 10-06-1850, transfere o distrito de Cajuru da vila de Casa Branca para o município de Batatais.

Elevada à condição de cidade com a denominação de Casa Branca, pela lei provincial nº 22, de 27-03-1872.

Pela lei estadual nº 568, de 27-08-1898, é criado o distrito de Itobi e anexado ao município de Casa Branca.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de constituído de 2 distritos: Casa Branca e Itobi.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1933.

Pela lei nº 6764, de 11-10-1934, é criado o distrito de Lagoa e anexado ao município de Catanduva.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 3 distritos: Casa Branca, Itobi e Lagoa.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, município é constituído de 3 distritos: Casa Branca, Itobi e Lagoa.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o distrito de Lagoa tomou a denominação de Ipaobi.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Casa Branca, Ipaobi (ex-Lagoa) e Itobi.

Pela lei nº 233, de 24-12-1948, o distrito de Ipaobi tomou a denominação de Lagoa Branca.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de distritos: 3 distritos: Casa Branca, Itobi e Lagoa Branca (ex-Ipaobi).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 5285, de 28-02-1959, desmembra do município de Casa Branca o distrito de Itobi.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Casa Branca e Lagoa Branca.

Pela lei estadual nº 3198, de 23-12-1981, é criado o distrito de Venda Branca e anexado ao município de Casa Branca.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 3 distritos: Casa Branca, Lagoa Branca e Venda Branca.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.